

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 299, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

DERROGA A PORTARIA 185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, derroga a Portaria n° 185 de 09 de março de 2021, a fim de determinar o pagamento de difícil acesso aos professores relacionados abaixo, tendo em vista o retorno gradativo das aulas presenciais. O pagamento se dará a partir da data retroativa de 15 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme o MI n° 806/202 da Secretaria Municipal de Educação.


- Itatiara da Silva Quevedo
- Enairen Charqueiro pinto
- Maria de Fátima Souza Sória
- Paula Fernanda Rodrigues Brum
- Andreia Soares dos Santos
- Cidiane Cardoso Costa
- Farid Mahfus
- Ana Cecília Lima Afonso
- Raquel Bubols Afonso
- Ana Joaquina da Cruz Gomes
- Daiane Centena Chaves
- Élide de Freitas Sais
- Felipe Martins Freitas
- Robinson Barros Mendonça
- Dário Milech Neto
- Brígida Maria Garcia da Silva
- José Luiz Afonso Giozza
- Nara Lucia Borba Xavier
- Sandra Nara Freitas Pinto
- Igor Teixeira Galho

- Vera Ilza Medeiros Ávila
- Angela Celoi Medeiros
- Carmem Maria Vieira Oliveira
- Maria Ester Duarte da Rosa da Silva
- Andréa de Lima Corrêa
- Tatiane Leivas da Silva Lima

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de junho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração